COMUNICADO Nº 01/2021 do PREGÃO ELETRÔNICO – 21/0130 - PE - **Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de LINKS SIMÉTRICO, DEDICADO À INTERNET, COM VELOCIDADES MÍNIMA DE 30MBPS, COM FORNECIMENTO DE IP PÚBLICO, de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas neste Edital e seus Anexos.**

ARACAJU/SE, 16 de julho de 2021.

EMENTA: **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO APRESENTADO PELA LICITANTE "OI S/A" CNPJ: 76.535.764/0001-43.**

Prezados(as) Senhores(as),

Em resposta ao pedido de esclarecimento da OI S/A, informamos que como bem indicado, a norma que rege as contratações do Sesc é a Resolução n 1.251/2012.

A licitante solicita a dispensa do envio, da proposta e documentos de habilitação, no prazo de quatro dias úteis das vias impressas. A OI S/A alega que o país encontra-se em situação de emergência e cita os Decretos Legislativos nº 06/2020, 556/2020, 69.691/2020, 40.798/2021 e 6.419/2021. Em síntese, reforça que diversas atividades e circulação de pessoas nas ruas estão restritas, dificultando cumprimento das exigências, "como autenticações cartoriais, por exemplo".

O Edital é claro quando cita: "13.6 Os documentos relacionados nos itens 13.1 e 13.2 deverão ser apresentados em fotocópias legíveis, devendo estar devidamente atualizados e dentro dos respectivos prazos de validade, não sendo aceitos quaisquer tipos de protocolos ou guias de pagamento. Quando qualquer um dos documentos relacionados nos itens 13.1 e 13.2 não mencionar a data de validade, considerar-se-ão com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, anteriores à data para recebimento e abertura dos envelopes de que trata esta Licitação. A critério da Comissão de Licitação poderá ser solicitada a apresentação dos documentos originais".

Não há que se falar em prejuízos para os licitantes, uma vez que, o envio de fotocópia legível é suficiente. Os meios de envio podem ser sem contato físico, utilizando-se dos serviços de terceiros como, por exemplo: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios.

Soma-se a isso, a resolução 25 de 15 de julho de 2021 do COMITÊ TÉCNICO CIENTÍFICO E DE ATIVIDADES ESPECIAIS – GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, na qual, estabelece que toda a administração pública do poder executivo estadual voltará a funcionar a partir do dia 19 de julho de 2021, com retorno de todos os servidores e empregados públicos ao trabalho PRESENCIAL. Os prazos e exigências estipulados no item 12.1 do Edital ficam mantidos.

Respeitosamente,

EDUARDO VITOR LIMA BARBOSA
Pregoeiro

ÀS
EMPRESAS QUE RESGATARAM E RECEBERAM VIA E-MAIL O EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/0130 – PE.